

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São José dos Campos

CNM: 112581.2.0007075-66

Valide aqui
este documento

Matrícula

7.075

Ficha

01

São José dos Campos, 07 de novembro de 2.006


IMÓVEL:- APARTAMENTO nº75 - 7º ANDAR - TIPO B - RESIDENCIAL SÃO JOÃO DEL REI

APARTAMENTO nº 75, localizado no 7º andar, Tipo B, do Residencial São João Del Rei, situado de frente para a Avenida Rui Barbosa, nº1.490, Bairro de Santana, no 2º Subdistrito – Santana do Paraíba, desta cidade, comarca e 2ª Circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: contendo área privativa de 55,515 metros quadrados, área comum de 24,256 metros quadrados, área de garagem de 11,040 metros quadrados, correspondente a uma vaga identificada pelo nº 70, encerrando a área total de 90,811 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 1,0318%, equivalente a 28,183 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL:- 20.0015.0170.0053.

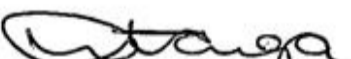
PROPRIETÁRIOS:- RODOLFO DO PRADO BONATO, industrial, RG.nº18.042.693-X-SSP-SP, CPF.nº062.444.998/08; e DIANA DA COSTA BONATO, prestadora de serviços, RG.nº28.526.208-7-SSP-SP, CPF.nº261.353.898/82, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José do Patrocínio, nº 69, Santana.

REGISTRO ANTERIOR:- Registrado sob nºR.01 na matrícula nº 139.125 do Livro 02, em 02/09/2.002, do 1º Registro de Imóveis desta cidade.

Escrevente autorizada:  Maria Carlina Santos Targa

AV.01:- Em 07 de novembro de 2.006.**RETIFICAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 25 de outubro de 2.006, com firma reconhecida, protocolo nº 11.876 de 26/10/2.006, para constar que os proprietários do imóvel objeto desta matrícula, RODOLFO DO PRADO BONATO e DIANA DA COSTA BONATO, são casados entre si, desde 12 de julho de 1.996 pelo regime da **comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº6.515/77, conforme cópia autenticada da certidão do casamento realizado no dia 12 de julho de 1.996, termo nº 9.752, Livro B-71, folha 157, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Subdistrito desta cidade. Título microfilmado.

Escrevente autorizada:  Maria Carlina Santos Targa

R.02:- Em 07 de novembro de 2.006.**VENDA E COMPRA**

Por instrumento particular com força de escritura pública de

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BHJS-YVSDS-Y9QZQ-24VY7>

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA MATEUS GAIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/10/2024 às 17:48, sob o número WSJC24704458431. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015559-92.2023.8.26.0577 e código utmPhamH.

Valide aqui
este documento

Matrícula

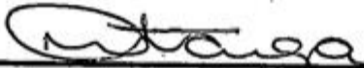
7.075

Ficha

01-Verso

CNM: 112581.2.0007075-66

05 de setembro de 2.006, com interveniência da Caixa Econômica Federal, CNPJ.nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília – DF, como agente do Sistema Financeiro da Habitação, protocolo nº 11.537 de 26/09/2.006, os proprietários, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Olívio Gomes, nº695, Vila Alexandrina, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$68.000,00, valor venal R\$24.645,80, base de cálculo do ITBI de R\$68.000,00, a 1) **REGINALDO ANDRADE FONSECA**, montador de autos, RG.nº24.749.113-5-SSP-SP, CPF.nº 245.520.128/78; e 2) **JAQUELINE CRISTINA DE ALMEIDA**, do lar, RG.nº23.135.872-6-SSP-SP, CPF.nº248.567.218/01, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Travessa Francisca Moreira Rangel, nº78, Vila Rangel. Constou do instrumento que parte do preço, ou seja, a quantia de R\$6.800,00, está sendo paga com utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es), valor esse que será liberado pela interveniente CEF. Título microfilmado.

Escrevente autorizada:  Maria Carlina Santos Targa

R.03:- Em 07 de novembro de 2.006.

HIPOTECA

Por instrumento particular citado no R.02, protocolo nº 11.537 de 26/10/2.006, os proprietários, já qualificados, deram em primeira e especial **HIPOTECA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ.nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF., o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$72.000,00, para garantia da dívida de R\$61.200,00, a ser paga em 204 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 05/10/2.006, no valor inicial de R\$786,57, com a taxa de juros anual efetiva de 8,4722%. Financiamento com recursos do FGTS. Título microfilmado.

Escrevente autorizada:  Maria Carlina Santos Targa

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BHJS-YVSDS-Y9QZQ-24VY7>

V



Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA MATEUS GAIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/10/2024 às 17:48, sob o número WSJC24704458431. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015559-92.2023.8.26.0577 e código utmPhamH.



Serviço de Atendimento



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BHJS-YVSDS-Y9GZQ-24VY7>

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-
SP**

**CERTIDÃO Nº 00013988/2024
(Pedido Nº 00008308/2024)**

**certidao@2registro.com.br
www.2registro.com.br**

CERTIFICO que a presente reprodução está conforme o original da Matrícula e que foi extraída de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 19 da Lei nº. 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos). Os ônus e as alienações constam da própria matrícula. **CERTIFICO TAMBÉM** que as pesquisas acerca dos títulos protocolizados (contraditório) observaram as **prenotações em vigor até o dia útil imediatamente anterior, desde que não tenham sido canceladas nesta data. CERTIFICO AINDA** que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **CERTIFICO FINALMENTE** que o 2º Registro de Imóveis foi instalado em 02 de julho de 2.003 e, a partir dessa data, o município de Monteiro Lobato, o 2º Subdistrito de São José dos Campos e os Distritos de Eugênio de Melo e São Francisco Xavier passaram a pertencer a este Registro de Imóveis, sendo que antes da instalação desta Serventia pertenciam ao 1º Registro de Imóveis de São José dos Campos. O referido é verdade e dou fé. **RESSALVA-SE** que certidão de matrícula de que constar registro de **loteamento, incorporação ou condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade e negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. São José dos Campos, 15 de Outubro de 2024.**

Verbas recolhidas na forma legal. Oficial: R\$ 42,22 – Estado: R\$ 12,00 – Sefaz: R\$ 8,21 – Reg. Civil: R\$ 2,22 – Trib. Justiça: R\$ 2,90 – ISS: R\$ 2,11 – MP: R\$ 2,03 – Total: R\$ 71,69.

Ao Oficial.....: R\$ 42,22
Ao Estado.....: R\$ 12,00
Ao Sefaz-SP.....: R\$ 8,21
Ao Reg.Civil.....: R\$ 2,22
Ao TJ-SP.....: R\$ 2,90
Ao Município.....: R\$ 2,11
Ao Min.Público.: R\$ 2,03
Total.....: R\$ 71,69

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 59 "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Nº SELO: 1125813C3000001C08308024R
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART. 12, LEI 13.331/2002.



Prot. 8.308 - Pág. 3/3

onr

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA MATEUS GAIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/10/2024 às 17:48, sob o número WSJC24704458431. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015559-92.2023.8.26.0577 e código utrPhamH.